



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 290/2019

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **EVERSON DA SILVA**, matrícula nº. 5834-3/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Apoio Especializado, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 47,4% (quarenta e sete virgula sete) por cento sobre seu vencimento, para a função de responsável pelo Cadastro de Produtor Rural – CAD/PRO, sistema de Nota Eletrônica (NFSe, DEISS, e Simples Nacional), sistema AR – Arrecadação, sistema Empresa Fácil – PEDESIM, e AR Cidadão – Sistema Online Certidões, concomitante com as atribuições do cargo efetivo, a partir de 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando em seu inteiro teor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 de Novembro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

08 NOV 2019
ED. 1981
PAG. 30
Jornal Espaço Regional